

**PED 090/2022**

PED Nº 090-2022 – Análise da Defesa

ASSUNTO

Anulação do Parecer de Admissibilidade

DELIBERAÇÃO Nº 001/2023 – CED-CAU/ES

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CED-CAU/ES, reunida na 72ª reunião ordinária, realizada no dia 19 de janeiro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1 – Por anular o Parecer de Admissibilidade e os atos subsequentes, em razão da verificação de vícios inerentes aos requisitos de admissibilidade, bem como intimar o denunciante para complementar a denúncia sob pena de arquivamento.

2 – Por Intimar as partes do conteúdo desta decisão.

Vitória, 19 de janeiro de 2023.


Folha de Votação

| Conselheiro | Votação | | | |
|---------------------------------------|----------|-----|-------|----------|
| | Sim | Não | Abst. | Ausência |
| EDEZIO CALDEIRA FILHO | X | | | |
| GREGORIO GARCIA REPSOLD | Impedido | | | |
| JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA | X | | | |
| PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA | X | | | |
| RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado | 3 | 0 | 0 | 0 |

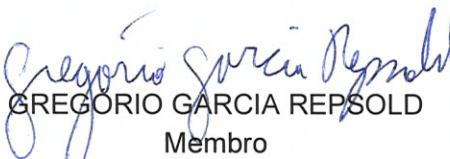
Conselheiros Membros da Comissão:



JOAO MARCELO DE SOUZA
MOREIRA
Coordenador



EDEZIO CALDEIRA FILHO
Membro



GREGÓRIO GARCIA REPSOLD
Membro



PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
Coordenadora Adjunta